

**Resolução nº 88**  
**De 20 de novembro de 1980**

Constitui Grupo de Trabalho para realizar o levantamento das necessidades das Promotorias de Justiça e Defensorias Públicas.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir Grupo de Trabalho, formado pelos Drs. Eládio de Carvalho Werneck, Waldy Genuíno de Oliveira, Arthur Pontes Teixeira, Ricardo Silva de Bustamante e Sérgio Sarmiento de Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento das necessidades das Promotorias de Justiça e Defensorias Públicas, no que concerne a material de uso permanente, instalações, verba para correspondência e contratação de pessoal administrativo para os órgãos de apoio da Procuradoria-Geral da Justiça, devendo as conclusões serem apresentadas no prazo de 20 dias.

NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL  
Procurador-Geral da Justiça

\* **Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**